

Nacionalismo, reconhecimento e conflito Árabe-Judaico

Nationalism, Recognition and the Arab-Jewish Conflict

Nationalisme, Reconnaissance et Conflit arabo-juif



Laércio Martins

Universidade Federal do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brasil

lalorj@hotmail.com



Heitor Pagliaro

Universidade Federal de Goiás - Goiânia - Goiás - Brasil

heitor@heitorpagliaro.com

Resumo: O artigo analisa os elementos que constituem o nacionalismo judaico e influenciaram a criação do Estado de Israel, considerando as relações geopolíticas internacionais que atuam no conflito árabe-judaico e mostrando como as questões políticas do reconhecimento e da identidade estão presentes essencialmente nesse conflito. O estudo se baseia em fontes documentais e bibliográficas e tem como referencial teórico o pensamento de Raymond Scheindlin, além de outros autores da literatura sobre o nacionalismo judaico.

Palavras-chave: Nacionalismo. Reconhecimento. Conflito árabe-judaico.

Abstract: This article analyses the elements that constitute the Jewish nationalism and influenced the creation of the State of Israel, the links between the international political context and the Arab-Jewish conflicts and the relations between these conflicts and the political notions of recognition and identity. The study is based on documentary and bibliographic sources and has as theoretical reference the thought of

of literature on Jewish nationalism.

Résumé: Cet article analyse les éléments constitutifs du nationalisme juif qui ont influencé la création de l'état d'Israël, en examinant les relations géopolitiques internationales qui opèrent dans le conflit arabo-juif et les problèmes politiques, essentiels dans ce conflit, de reconnaissance et d'identité. L'étude s'appuie sur des sources documentaires et bibliographiques et prend comme référence théorique la pensée de Raymond Scheidlin mais aussi d'autres studios du nationalisme juif.

Mots-clés: Nationalisme. Reconnaissance. conflit arabo-juif.

Introdução

O artigo analisa o conflito árabe-israelense, que se estende por séculos, a partir do nacionalismo judaico, em suas diversas expressões – linguística, cultural, literária, paraestatal, estatal –, problematizando as noções políticas de reconhecimento e identidade e partindo da premissa segundo a qual o nacionalismo judaico só pode ser compreendido através de sua devida contextualização histórica.

As particularidades do nacionalismo judaico o tornam um fenômeno complexo. Dessa forma, esta pesquisa não pretende superar essa complexidade apresentando definições reducionistas, mas aceitá-la e analisá-la de modo contextualizado em alguns momentos históricos. Em primeiro lugar, no período de intensificação do movimento sionista, no final do século XIX, passando pelo papel da organização política judaica não estatal e sua participação na Primeira Guerra Mundial. Em segundo, no período de suas relações internacionais com o Reino Unido em torno da Declaração de Balfour, para chegar à relação do sionismo com as Nações Unidas, que culmina na criação do Estado de Israel e nos conflitos estendidos com os árabes palestinos. Em cada um desses períodos, podemos observar a expressão do nacionalismo judaico enquanto fenômeno histórico.

Com isso, pretendemos mostrar como o nacionalismo judaico evidencia questões que estão na base do conflito estendido árabe-israelense, como o reconhecimento e a identidade, pensados não do ponto de vista do indivíduo, mas na perspectiva das unidades políticas (estatais ou não estatais).

A metodologia adotada lida com documentos jurídico-políticos e revisão bibliográfica, tendo como referencial teórico especialmente o pensamento de Scheindlin (1998). Este estudo tem ênfase história porque o sentimento de nação do povo judaico acontece, se realiza e se expressa na história. Além disso, a atenção a eventos históricos é necessária, pois as peculiaridades do nacionalismo judaico não poderiam ser explicadas por definições genéricas da literatura geral sobre teoria do Estado a respeito do tema da nação e do nacionalismo. Nesse sentido, as nossas conclusões sobre o nacionalismo judaico não são – e não poderiam ser – estendidas nem generalizadas ao *nacionalismo em geral*.

Nacionalismo judaico

Em 1882, Ernest Renan proferiu uma palestra na Sorbonne que foi posteriormente publicada (em 1887) sob o título *Qu'est-ce qu'une Nation?* Nessa palestra, o autor explica que a essência de uma nação é a vontade de dar continuidade a determinada tradição, fazendo com que a obra social dos seus antepassados continue sendo realizada no presente. Renan ([1887] 1997) empregou a expressão *plebiscito diário* para explicar que a opção diária dos membros de uma sociedade de continuar vivendo de determinada maneira é o que configura uma nação. Segundo ele:

A nação é, portanto, uma grande solidariedade, constituída do sentimento dos sacrifícios feitos e daqueles que ainda estão dispostos a fazer o mesmo. Pressupõe um passado, mas se reafirma no presente através de um fato tangível: o consenso, o desejo claramente expresso de continuar a viver em comunidade. A existência de uma nação é (me perdoem a metáfora) um plebiscito diário, como a existência do indivíduo é uma afirmação perpétua de vida (RENAN, [1887] 1997, p. 17, tradução nossa).¹

Se uma nação é composta pela conservação de elementos de uma determinada cultura, o nacionalismo seria o sentimento de pertencimento à nação, podendo ser entendido como uma consciência ou sentimento comum a um grupo de indivíduos em torno de um ideal, sobretudo motivado por questões socioeconômicas. Os movimentos nacionalistas, a partir da segunda metade do século XIX, que culminaram, por exemplo, na unificação alemã e no ressurgimento italiano, influenciaram e fortaleceram o nacionalismo judaico, tendo em vista a ideia da criação de uma entidade nacional. Segundo Burns (1973, p. 710-711):

Um povo pode considerar-se uma nação devido a particularidades de raça, língua, religião ou cultura. Na maioria dos casos, porém, os fatores da unificação dos diversos grupos são uma história comum e aspirações comuns quanto ao futuro, ou a crença num destino comum. [...] O nacionalismo foi, incontestavelmente, uma das forças mais poderosas que moldaram a história do mundo ocidental entre 1830 e 1914. [...] Fomentado pelo ideal de fraternidade da Revolução Francesa, o nacionalismo evoluiu através de duas fases. De 1800 a cerca de

1848, pouco mais foi do que uma lealdade sentimental a um grupo cultural e linguístico e um anelo de libertar-se da opressão estrangeira. Depois de 1848, converteu-se num movimento ativo em prol da grandeza nacional e do direito de cada povo unido por laços culturais e étnicos a decidir seus próprios destinos.

Ainda que o nacionalismo judaico tenha tido um papel importante no processo de constituição do Estado de Israel, ele não se resume ao sentimento de pertencimento à unidade política estatal, tampouco é um nacionalismo mediado pelo Estado. O nacionalismo judaico é muito anterior ao Estado de Israel e se expressa não somente na forma do movimento organizado sionista, mas também em diversos aspectos culturais. Alguns desses aspectos se destacaram a partir na segunda metade do século XIX, tais como a devoção religiosa, a valorização da língua e literatura hebraicas, os movimentos migratórios concentrados, a participação em conflitos bélicos internacionais, a formação de alianças políticas e a organização político-representativa. Cada um deles é analisado no presente artigo.

Judeus migraram para o território onde hoje é Israel muito antes de sua criação como entidade estatal. Conforme Myers (2017, p. 51, tradução nossa): “estima-se que quase quatro milhões de judeus deixaram a Rússia, Áustria, Hungria e Romênia entre 1880 e 1929”. A partir do final do século XIX, o nacionalismo judaico se fortaleceu e se intensificou, alinhando-se à intenção de constituição de uma entidade política na localidade conhecida como *Eretz Yisrael* (Terra de Israel), fundamentada em questões religiosas milenares. A transição entre os séculos XIX e XX foi marcada pela imigração em massa de judeus para a região da Palestina, como explica Scheindlin (2003, p. 314)³:

A Palestina já tinha uma população judaica substancial, constituída pelos descendentes dos refugiados sefarditas da Espanha, descendentes de imigrações mais recentes de países do Oriente Médio e pelos descendentes de diversos movimentos religiosos europeus, estabelecidos na Palestina durante o século XVIII e o início do século XIX.

As comunidades *Bilu*, cujo nome é derivado da frase bíblica “Ó Casa de Jacó, ide, andemos”, eram compostas por judeus provenientes do Império Russo, que se fixavam na região onde

hoje é Israel, formando sociedades agrícolas. Essa onda migratória foi influenciada por movimentos antissemitas difusos chamados de *pogroms*. Eles aconteciam no Império Russo e eram tolerados pelo governo. A palavra *pogrom* é, algumas vezes, empregada anacronicamente para designar outras ondas de ataques antissemitas, como explicou Klier (1992, p. 13, tradução nossa):

A palavra “pogrom” é russa. Seu uso se tornou indissociavelmente ligado à violência antissemita após a eclosão de três grandes ondas de antissemitismo no Império Russo em 1881, 1903 e 1919. Ela foi amplamente praticada quando e porque o governo russo planejou, recepcionou ou, no mínimo, tolerou os “pogroms”, tendo em vista seus propósitos espúrios. [...] O caráter anacrônico do termo “pogrom”, quando empregado para descrever eventos anteriores, é óbvio quanto estes são examinados com mais detalhes.

Os *pogroms* russos de 1881 precipitaram o surgimento das organizações nacionalistas judaicas conhecidas coletivamente como o movimento “Hibbat Zion” (Amor por Sião), com origem na Europa oriental. Além do movimento migratório, algumas obras literárias foram importantes para a articulação da ideia de uma nação judaica. Uma delas é a *Rome and Jerusalem* (HESS, 1958), publicada em 1862, originalmente na língua alemã. Essa obra passou a ter importância algumas décadas após a sua publicação, quando o movimento sionista, sob o comando de Theodor Herzl, passou a ter uma posição central na esfera política judaica (VOLOVICI, 2017). Além disso, Volovici (2007, p. 35, tradução nossa) observou a importância da língua alemã para a comunidade judaica nesse período: “o alemão serviu como uma língua comum para sionistas e judeus nacionalistas muito além de áreas que falavam alemão oficialmente”⁴.

Outra obra literária importante foi *Autoemancipação* (PINSKER, [1882]1906). De acordo com Cohn-Sherbok (2005), Judah Loeb Pinsker foi um russo sionista que, após os *pogroms* de 1881, começou a sustentar a tese de que somente o renascimento nacional territorial poderia resolver o problema dos judeus. Nas palavras do autor, “[...] a criação de um território judaico, onde os judeus poderiam se apoiar e se governar” (p. 229, tradução nossa).⁵

Parte dos judeus da Europa Ocidental eram moderados em relação ao nacionalismo judaico e seu projeto tradicional, pois havia a preocupação de integração dos judeus com a sociedade

não judaica na Europa, tendo em vista o exercício de direitos civis e a consolidação da cidadania naquele contexto político. No entanto, o judeu húngaro Theodor Herzl (1866-1904) foi apontado por Scheindlin (2003) como um dos responsáveis pela expansão e projeção internacional das ideias sionistas:

Era escritor e jornalista em Viena, com pouco conhecimento do judaísmo e admirador da França como uma terra de progresso e ideias iluministas. Como correspondente em Paris para um jornal vienense, ficou tão chocado com o anti-semitismo francês, exposto pelo Caso Dreyfus, que devotou o resto de sua vida à procura de uma solução global para o problema judeu. Em seu livro *O Estado Judeu* (1896) argumentou veementemente a favor do estabelecimento de um Estado judeu e, em sua novela *A velha-nova terra* (1902), discorreu profeticamente sobre os efeitos sociais e tecnológicos de que tal Estado seria capaz. Embora encontrasse pouco apoio entre os judeus ocidentais, foi aclamado pelos judeus da Europa Oriental. Em 1897, Herzl organizou o Primeiro Congresso Sionista na Suíça, que culminou numa resolução declarando: "O sionismo aspira assegurar uma terra nacional para o povo judeu na Palestina, garantida pela legislação pública". Fracassando em obter a sanção do sultão otomano para estabelecer o Estado judeu na Palestina, Herzl entrou em negociações com a Grã-Bretanha visando a um assentamento judaico em Uganda (SCHEINDLIN, 2003, p. 317).

O ressurgimento da língua hebraica e a sua consolidação como linguagem viva, ao lado do nacionalismo judaico, reforçou o sentimento da necessidade de sua utilização em um Estado judaico. De fato, os intelectuais e os ativistas judeus orientais, educados de modo mais tradicionalista, enfatizaram a importância do hebraico. Scheindlin (2003) considera Eliezer Ben-Yehuda (1858-1922) como catalizador do movimento judaico, ressaltando sua devoção à restauração do povo judaico em sua terra e línguas históricas:

Embora o hebraico não fosse aplicado na vida diária havia séculos, ele mantinha o elo natural entre a população da Palestina, em sua maioria sefardita, e o número cada vez maior de asquenazitas – que começaram a chegar com os primeiros colonos sionistas – por ser a língua tradicional compartilhada por um povo de vernáculos distintos. Ben-Yehuda, inclusive traduziu a língua hebraica numa parte dos ensinamentos ministrados na escola da Alliance, em Jerusalém, e publicou jornais e periódicos também em hebraico, lidando com tópicos judaicos

gerais e, até, inventando palavras “hebraicas” quando necessário. Passou anos compilando um vasto dicionário histórico de hebraico – publicado *post-mortem*, em 17 volumes, que permanece, embora obsoleto sob alguns aspectos, como o dicionário mais completo da língua. Ele também fundou e dirigiu o Comitê da Língua Hebraica, precursor da atual Academia da Língua Hebraica, o árbitro do uso linguístico para o Estado de Israel. Numa evolução sem paralelo na história do mundo, os esforços de Bem-Yehuda deram frutos e o hebraico foi aceito, frente a um debate e a desavenças consideráveis como a língua da pátria judaica nascente (SCHEINDLIN, p. 2003, p. 319-321).

Como se nota, a relação de pertencimento do povo judaico se dá não só pela descendência, organização geopolítica ou tradições (religiosas e laicas), mas também pela valorização da língua hebraica. Por isso, o patrimônio linguístico e literário é um elemento central do nacionalismo judaico. Todavia, a relação do homem com a natureza, por meio do trabalho, foi uma das marcas da segunda onda de imigração para a região da palestina – com duração de 10 anos – impulsionada pelo *pogrom* de Kichinev no Império Russo, em 1903, e pelo fracasso da Revolução Russa de 1905. Conforme explicou Scheindlin (2003, p. 321):

Em sua maior parte, esses pioneiros eram idealistas devotados ao socialismo e ao uso do hebraico como língua costumeira dos judeus. Seu representante, A.D. Gordon, embora não fosse um socialista, promovia a ideia de que o povo judeu só podia se regenerar pela força benéfica do trabalho braçal e do retorno à natureza. Eles desenvolveram as instituições agrícolas características de Israel: o assentamento coletivo – *kibutz* – e os assentamentos cooperativos – *moshav* (SCHEINDLIN, p. 2003, p. 321).

Organização política judaica não estatal

No início do século XX, o nacionalismo judaico não se expressou apenas nas imigrações, na valorização linguística e nas reivindicações morais, mas também na guerra. Foram formadas as Legiões Judaicas: grupos militares voluntários que lutaram ao lado da Grã-Bretanha, durante a Primeira Guerra Mundial, contra os turco-otomanos. Os turco-otomanos promoveram ataques aos judeus sob o pretexto de terem descoberto organizações judaicas de espionagem trabalhando para o Reino Unido. Nesse sentido, pode-se dizer que os judeus *participaram* da Primeira Grande

Guerra, não como Estado, mas como povo, tal como escreveu Scheindlin (2003, p. 321):

Durante a Primeira Guerra Mundial, a Turquia se juntou aos Poderes Centrais na luta contra os britânicos. Temendo uma rebelião da parte de ambos, árabes e judeus nacionalistas, o governador turco da Palestina, Jamal Paxá, levou a cabo inúmeras prisões e baniu vários dos assentamentos judaicos. A descoberta de uma organização de espionagem judaica, trabalhando para os britânicos, serviu como pretexto para a perseguição dos assentamentos judaicos, até mesmo aqueles que se opunham àquela atividade. Quando o general britânico, Edmund Allenby, entrou em Jerusalém em dezembro de 1917, os judeus o acolheram como a um libertador.

A proximidade dos judeus com a Grã-Bretanha, através da Legião Judaica, mostra que os judeus já agiam no contexto internacional *enquanto unidade*, atuando com seus interesses políticos, no sentido de que os ingleses poderiam ser um apoio para a luta por reconhecimento dos direitos do povo judaico na Palestina. Um dos resultados dessa aliança judaico-britânica foi a Declaração de Balfour (1917), na qual o Reino Unido se comprometeu com as causas sionistas, especificamente em favor do “estabelecimento, na Palestina, de um Estado nacional para o povo judaico” (THE BALFOUR DECLARATION, 1917, *on-line*, tradução nossa).⁶ Posteriormente, esse documento foi ratificado pela Itália, Estados Unidos da América e França. Embora a Declaração de Balfour tenha sido recebida com entusiasmo pelos judeus de todo o mundo, o choque entre o compromisso britânico com os judeus e com os muçulmanos haxemitas foi um dos motivos de conflitos nas duas décadas seguintes.

A recém-criada Liga das Nações (1919), depois da Primeira Guerra Mundial, entregou a questão da Palestina à Grã-Bretanha, com o propósito de realizar os objetivos da Declaração de Balfour. Por essa razão, a Agência Judaica⁷ – entidade que expressava a organização institucional dos judeus antes da criação do Estado de Israel – tornou-se corresponsável pela construção de uma pátria nacional judaica, aliada à administração britânica, mediante o encorajamento à imigração e ao assentamento de judeus:

Trabalhando intimamente com a Organização Mundial Sionista – liderada por Weizmann –, a Agência Judaica tornou-se um tipo de quase-governo judeu sob o controle britânico. Através de todo o período mandatário, a agência foi dominada por sionistas do Partido dos Trabalhadores (SCHEINDLIN, p. 2003, p. 325).

A exigência haxemita pela independência árabe foi ignorada após a Primeira Guerra Mundial. Dessa maneira, na busca de satisfazer os interesses dos haxemitas, os britânicos dividiram a Palestina, ao criarem o Emirado da Transjordânia. Ataques árabes aos assentamentos judaicos eram comuns nesse período, antes da concessão oficial do Mandato da Palestina.⁸ Em resposta, os judeus se mobilizaram para revidar as agressões, mas não obtiveram sucesso, uma vez que a intervenção britânica realizou a dispersão. O advento da Haganá⁹ conduziu os britânicos a redefinirem seu compromisso com os sionistas:

Logo os britânicos recuaram em sua tentativa de revisar a Declaração de Balfour, mas esta sequência de eventos criou um padrão para a política britânica durante todo o período mandatário, à medida que as objeções árabes à presença dos judeus no oeste da Palestina se intensificaram, exacerbadas pela nomeação de um nacionalista extremista árabe, Amim al-Husseini, como *mufti* – autoridade religiosa mulçumana – de Jerusalém (SCHEINDLIN, 2003, p. 327).

A terceira onda de imigração judaica foi marcada por sionistas do Partido Trabalhista *halutsim* (pioneiros) vindos da Polônia que estabeleceram assentamentos coletivos e avanços na estrutura econômica agrícola, através da construção de um sistema de drenagem, bem como o reforço e o incentivo pelo uso da língua e cultura hebraicas. A quarta onda de imigração judaica, iniciada em 1925, foi de refugiados do antissemitismo polonês:

Esse período viu a oficialização das instituições judaicas na Palestina, tais como a Haganá – Organização de Defesa –, a Histadrut – Federação Geral de Trabalhadores Hebreus – e a Universidade Hebraica. A década também presenciou o crescimento de um movimento de direita, os Revisionistas, liderados por Vladimir Jabotinsky, em oposição aos partidos trabalhistas sionistas (SCHEINDLIN, 2003, p. 327).

Essa tensão política judaica interna tornou-se mais evidente na década de 1930, período no qual os Revisionistas, sob a orientação de Jabotinsky e do Partido dos Trabalhadores, liderado por David Ben-Gurion, criaram uma força militar revisionista independente, para proteger suas propriedades, terras e famílias. Alguns desdobramentos desse movimento foram: a secessão de revisionistas da Haganá e a criação de uma força militar revisionista independente – a *Irgun*. Em resposta a isso, a oposição árabe se intensificou, especialmente no que diz respeito às disputas de propriedades envolvendo os *fellabin* – pequenos fazendeiros árabes – e ao receio árabe quanto à crescente organização de instituições europeias apoiadas pelo Reino Unido.

Nesse sentido, frisamos que o papel de invasor é assumido por atores sociais diferentes, de acordo com o ponto de vista. Com isso, queremos dizer que, para os árabes, os judeus não pareciam um povo antigo do Oriente Médio que tentava restabelecer a sua identidade nacional em sua pátria histórica, mas sim outra invasão de colonizadores ocidentais. (SCHEINDLIN, 2003). Em relação à religião islâmica, os judeus ofereciam resistência à visão islâmica do papel dos *dhimmis* – termo que significa “pessoa protegida” e designa um não muçulmano que vive em um Estado árabe sob o regime da *sharia*. De fato, o projeto e as aspirações nacionalistas árabes ficaram sob o jugo otomano e agora estavam sob o controle britânico:

Rebeliões sérias, incitadas pela propaganda excitante do mufti em 1929, levaram a ataques assassinos em Jerusalém, Safed e, especialmente, Hebron. Num esforço para acalmar os árabes, por um breve tempo, os britânicos suspenderam a imigração judaica. Mas a perseguição dos judeus na Europa, durante a década de 1930, resultou numa imigração ainda intensa para a Palestina e, dessa forma, numa tensão cada vez maior entre judeus e árabes. Estas tensões viram-se exacerbadas pelo confronto crescente entre a Grã-Bretanha e a França, de um lado, e a Alemanha e a Itália, de outro (SCHEINDLIN, 2003, p. 329).

O nacionalismo árabe encontrava expressão e, de certo modo, identificação, no antissemitismo nazista, na medida em que tinham um “inimigo em comum”. A oposição árabe à Grã-Bretanha, especialmente em razão da Declaração de Balfour, também se alinhava, ainda que por motivos diferentes, à oposição nazista aos ingleses. Como se nota, o colonialismo em geral, mas especialmente o britânico gerou conflitos no oriente médio. Scheindlin (2003, p. 330) explicou isso:

Enquanto as políticas oficiais anti-semitas do governo nazista alemão davam expressão generosa ao ressentimento árabe em relação à presença dos judeus na Palestina, com a ameaça de uma outra guerra europeia no ar, a Grã-Bretanha ansiava por apaciar os árabes de modo a não colocar em risco o controle da Palestina, com seu importante porto de Haifa e sua proximidade do Canal de Suez. Estas considerações aumentaram a influência dos árabes junto aos britânicos e reduziram a dos judeus (SCHEINDLIN, 2003, p. 330).

O Reino Unido foi o mandatário das regiões da Palestina e da Transjordânia, de 1920 até 1948, devido ao Mandato da Palestina. Esse mandato era regulado pelo Pacto da Liga das Nações. A característica dessa administração era provisória, ainda que tenha durado quase três décadas, conforme se lê no artigo 22 do Pacto da Liga das Nações:

Certas comunidades que outrora pertenciam ao Império Otomano atingiram tal grau de desenvolvimento que sua existência como nações independentes pode ser reconhecida provisoriamente, com a condição que os conselhos e o auxílio de um mandatário guiem sua administração até o momento em que forem capazes de se conduzirem sozinhas. (LILLIAN GOLDMAN LAW LIBRARY, 2008, *on-line*, tradução nossa)¹⁰

Em 1936, durante o Mandato da Palestina, foi criado o Alto Comitê Árabe¹¹. Esse período foi marcado por uma sequência de assaltos a assentamentos judaicos. Scheindlin (2003) salientou que, inicialmente, os britânicos não interferiram, mas quando os árabes começaram a atacar as guarnições britânicas, eles permitiram e apoiaram a Haganá nos ataques promovidos pelo Alto Comitê Árabe. Em decorrência desses conflitos – que se estenderam até 1939 – os britânicos constituíram (em 1936) a Comissão Real da Palestina, também conhecida como Comissão Peel, que tinha por objetivo analisar a viabilidade política da continuidade do Mandato da Palestina. Um ano depois de sua criação, a Comissão Real da Palestina entendeu que era necessária uma nova divisão política do território, pois a manutenção do Mandato da Palestina se mostrava inviável. As reações às novas propostas de partilha territorial feitas pela Comissão foram diversas: os árabes unanimemente contrários, assim como os judeus revisionistas, ao passo que os judeus ligados ao Partido

dos Trabalhadores foram favoráveis. Como analisou Scheindlin (2003, p. 330):

O novo plano objetivava um Estado judeu que compreendia a faixa costeira, a Galiléia e o Vale de Jezrael; um Estado árabe compreendendo a área rural montanhosa central e o Négueb; e um enclave britânico incluindo Jerusalém, Jaffa e Nazaré. Os judeus ficaram divididos entre apoiar ou não o plano, os trabalhistas sendo na maioria a favor e os revisionistas se opondo cerradamente; os árabes o rejeitaram completamente.

Ao emitirem o *White Paper* – que descrevia as políticas do governo inglês para o Mandato da Palestina –, os britânicos, em 1939, restringiram a imigração dos judeus para a Palestina, rescindindo explicitamente a Declaração de Balfour com a finalidade de impedir que os árabes apoiassem a Alemanha e a Itália. As relações entre os judeus e o governo inglês nem sempre foram harmônicas, pois em diversos momentos havia interesses divergentes, especialmente por parte dos britânicos. Nesse sentido, o conflito estendido árabe-judaico não se restringia exclusivamente aos árabes e judeus, mas incluía outras nações e sofria consequências de relações internacionais britânicas na Europa. Em todo caso, os judeus, em geral, enxergavam na Grã-Bretanha uma possibilidade de apoio nas suas pretensões geopolíticas decorrentes do princípio religioso da *Eretz Israel* (Terra de Israel).

A Segunda Guerra Mundial pôs os judeus palestinos numa posição política difícil. Embora a Grã-Bretanha claramente houvesse virado sua antagonista, os judeus tinham de trabalhar com ela para a derrota dos alemães, cuja vitória colocaria um fim à história judaica de uma vez por todas. Como na Primeira Guerra Mundial, os judeus também alimentavam esperanças de que, cooperando ativamente com a Grã-Bretanha ganhariam crédito com ela depois da guerra (SCHEINDLIN, p. 2003, p. 331).

Nesse contexto, a *Lehi* – um grupo paramilitar sionista também conhecido como *Gangue Stern* – declarou guerra ao governo mandatário ao lutar contra os britânicos por meio de assassinatos políticos. Entretanto, esse movimento iniciado pelos revisionistas não teve apoio da Agência Judaica, que repudiou o extremismo:

As autoridades britânicas reagiram à violência com prisões em massa e estabeleceram campos de detenção em Chipre para imigrantes ilegais, há pouco libertados dos campos de extermínio alemães. Alguns navios, com a ajuda da Haganá, conseguiram passar despercebidos pelo bloqueio britânico; houve uns poucos confrontos dramáticos, dos quais o mais notável é a batalha entre refugiados e militares britânicos a bordo do Exodus. O resultado previsível da intransigência britânica foi intensificar a oposição até de moderados judeus contra o mandato britânico e fazer com que os direitistas e os esquerdistas se juntassem outra vez. A liderança palestina agora estava unificada em sua oposição à política britânica e, de fato, um estado de guerra surgiu entre os britânicos e os judeus palestinos (SCHEINDLIN, p. 2003, p. 333).

Como se nota, além das práticas de expansão territorial, o avanço da área de influência também caracterizou um modo específico de exercício do poder político que marcou os conflitos internacionais dos séculos XIX e XX no Oriente Médio. Trata-se de uma *política de poder* imperialista, praticada principalmente pelas nações industrializadas europeias (Inglaterra, Alemanha, França, Holanda e Bélgica), que incluíram não só as formas de dominação, exploração e de aculturação – na Ásia, África e América – mas a prática de influência estratégica em algumas regiões do Oriente Médio.

Esse imperialismo contemporâneo é uma nova faceta do colonialismo moderno. Segundo Burns (1973), essa política de poder não foi uma invenção do século XIX, mas teve início no Estado moderno, durante os séculos XVI e XVII, uma vez que foram praticadas por Richelieu (1585-1642), na França, e também por Frederico, O Grande (1712-1786), na Prússia. Em todo caso, as lutas internacionais imperialistas constituíram uma porção cada vez maior da história política do mundo ocidental até a culminação da Primeira Guerra Mundial. Essa política de intervenção internacional não se expressava somente em termos bélicos, mas também em políticas de coordenação internacional. Por isso, o período de 1830-1914 foi marcado por um notável desenvolvimento do direito e das organizações internacionais. É o que descreveu Burns (1973, p. 756):

Várias conferências, sobretudo a Primeira e a Segunda Conferências de Haia, respectivamente em 1899 e 1907, conseguiram formular alguns significativos princípios de direito internacional. [...] Em 1885, quatorze nações assinaram uma

convenção comprometendo-se a lutar pela extinção da escravidão e em 1909 foi adotado um conjunto de regras, conhecidas como a Declaração de Londres, as quais definiam os direitos e deveres dos neutros em caso de guerra naval. O desenvolvimento da organização internacional entre 1830 e 1914 é exemplificado por diversas instituições novas. Em 1874 foi criada a União Postal Internacional para facilitar a transmissão de malas postais entre nações e no ano seguinte fundou-se a União Telegráfica Internacional. Na Primeira Conferência de Haia (1899), as nações ali representadas decidiram criar um tribunal internacional de arbitragem.

Depois da Primeira Guerra Mundial, os movimentos de coordenação internacional, especialmente por parte da Liga das Nações e depois das Nações Unidas, são fenômenos fundamentais para entender os desdobramentos do conflito estendido entre árabes e judeus.

Organização política judaica estatal

Em razão do seu fracasso em mediar a tensão árabe-judaica, a Grã-Bretanha encaminhou a questão para a Organização das Nações Unidas (ONU), a fim de conciliar interesses conflitantes. A atuação da ONU foi um marco nas tentativas de pacificação do referido conflito. Em 29 de novembro de 1947, a Assembleia Geral da ONU votou a favor da divisão da Palestina em dois Estados soberanos. O Estado judaico incluiria o leste da Galileia, a planície costeira e o Negev. Jerusalém, por sua vez, seria internacionalizada. O restante do território se transformaria, em tese, no Estado árabe. A moção foi apoiada pelos Estados Unidos e, inesperadamente, pela então União Soviética (SCHEINDLIN, 2003).

A partilha da Palestina, tal como proposta pela ONU em 1947, acirrou o conflito árabe-judaico, pois grande parte da população do nascente Estado judaico seria árabe, isto é, as fronteiras no novo Estado englobariam territórios povoados previamente por árabes. Nesse sentido, pode-se dizer que a partilha não propunha uma *separação étnica* e precisamente por este motivo provocou mais conflitos.

É preciso lembrar a situação política: nos termos da resolução da ONU, o “Estado judaico” deveria englobar mais da metade da Palestina (de acordo com as fronteiras de 1947, sob o Mandato Britânico). Nesse território, mais de 40 por cento da população eram árabes. Os porta-vozes árabes argumentavam que era impossível estabelecer um Estado judeu no qual metade da população era árabe e exigiam o cancelamento da resolução da partilha. Os judeus que se atinham à resolução da ONU, queriam provar que a partilha era possível. Então houve alguns esforços (em Haifa, por exemplo) para convencer os árabes a não deixarem suas casas. Mas a realização da própria guerra provocou o êxodo em massa (SCHEINDLIN, 2003, p. 176).

A vontade política de estabelecer divisões geopolíticas decorre da própria diferenciação entre os povos. Todavia, o limiar geográfico nem sempre acompanha com precisão as distinções culturais. Pensando assim, o estabelecimento de fronteiras políticas é, em certo sentido, arbitrário. A complexidade da diversidade étnica e religiosa não é superada pela criação de fronteiras. Uma expressão arquitetônica dessa divisão é o Muro de Separação¹², denominado pelos israelenses de barreira de segurança contra o terrorismo e pelos palestinos de *barreira de segregação racial*. É uma fronteira entre dois titãs da história: a civilização ocidental e a civilização islâmica:

O Muro não é só uma estrutura de arame e concreto. Mais do que tudo, o Muro – como todos os muros semelhantes – é uma declaração ideológica, uma declaração de intenção, uma realidade mental. Os construtores declaram que pertencem, de corpo e alma, a um campo, o campo ocidental; e declaram que do outro lado do muro começa o mundo oposto, o inimigo, as massas de árabes e outros mulçumanos (SCHEINDLIN, 2003, p. 184).

A Liga dos Estados Árabes, estabelecida no Cairo (Egito), em 1945, havia assumido a responsabilidade pelos assuntos árabes palestinos, resistindo à divisão. Novamente, a Grã-Bretanha se recusava a dialogar na implementação do plano de divisão, sendo que o mandato britânico da Palestina terminaria em 1948. David Ben-Gurion, líder da Agência Judaica em Tel Aviv, nesse mesmo dia, proclamou a instituição de um Estado judaico na Palestina, o Estado de Israel. Em virtude dessa votação e da divisão do território, tropas árabes avançaram na Palestina e houve ataques a assentamentos judaicos. Iniciou-se a guerra árabe-israelense de

1948, também denominada pelos israelenses de guerra da independência ou guerra da libertação.

Embora os britânicos se recusassem a intervir e continuassem a desarmar as forças judaicas, os judeus conseguiram manter o controle da maioria das partes do país em que tinha assentamentos. Quando Israel declarou sua independência, em 24 de maio de 1948, e as últimas tropas britânicas partiram, os exércitos da Jordânia, Iraque, Síria, Líbano e Egito, com o apoio da Arábia Saudita e do Iêmen, lançaram ataques militares em grande escala sobre Israel (SCHEINDLIN, 2003, p. 334).

Percebemos que a criação do Estado de Israel não significou o fim dos conflitos árabes-judaicos, mas representou um marco histórico a partir do qual iniciou-se uma nova etapa de guerras. Se antes os conflitos eram árabe-judaicos, a partir de 1948 os conflitos são árabe-israelenses. Depois de 1948, parte dos judeus do mundo passaram a ser também israelenses, passando a ter existência enquanto cidadãos de um Estado, ainda que este não fosse reconhecido por todos os Estados árabes vizinhos. O fim do mandato britânico da Palestina, com a retirada de suas tropas, abriu espaço para uma nova etapa de ataques, que não demoraram a chegar.

Antes de tudo a guerra de 1948 não foi uma guerra, mas sim duas, em sequência, sem um intervalo entre elas. A primeira guerra travou-se aqui entre judeus e árabes. Começou imediatamente depois da resolução da Assembléia Geral da ONU de 29 de novembro de 1947, que decretou a partilha da Palestina entre um Estado judaico e um Estado árabe. Essa guerra durou até a proclamação do Estado de Israel, no dia 14 de maio de 1948. Nesse dia, começou a segunda guerra – entre o Estado de Israel e os países vizinhos (AVNERY, 2012, p. 173-174).

A criação do novo Estado, ao passo que expressava a tentativa política de solução de um problema milenar, criava outros: o modelo israelense de atribuição de cidadania trouxe consigo o aumento demográfico e os consequentes problemas sociais e econômicos. Israel passou a concentrar judeus (cidadãos israelenses, a partir de então) oriundos de vários países. Como descreveu Scheindlin (2003, p. 340-341):

Refugiados agora vinham em grandes contingentes para o país, à medida que judeus dos países do Oriente Médio e da África do Norte, receando a hostilidade de seus países nativos devido a sua associação com o Estado judeu, fugiam para Israel, como fez o restante dos refugiados europeus da Segunda Guerra Mundial. O *Knesset* sancionou a Lei do Retorno, que dava aos imigrantes judeus o direito imediato à cidadania automática. O potencial humano tornara-se extremamente necessário, mas a explosão populacional resultante confrontou o jovem Estado com enormes dificuldades econômicas e sociais, especialmente dadas as disparidades culturais e tecnológicas dos países de origem dos imigrantes.

A criação e o reconhecimento do Estado de Israel não representaram o fim do conflito árabe-judaico, pois os conflitos com os árabes continuaram mesmo após a Guerra de Independência. A recusa árabe do reconhecimento político de Israel como um Estado se expressava inclusive linguisticamente, a nível de discurso. Uma evidência disso é que os árabes, em geral, denominaram Israel de *entidade sionista* por várias décadas após a criação do novo Estado.

A Jordânia e o Egito continuaram com a luta, incentivando bandos de guerrilheiros, chamados *fedayeen*, que faziam emboscadas contra pequenos alvos dentro de Israel. Não só os Estados Árabes boicotavam Israel, mas também, as companhias que negociavam com Israel e aquelas, de transporte marítimo, com escala nos portos israelenses. Israel foi proibido de usar o espaço aéreo árabe e, aos viajantes que haviam visitado Israel ou com vistos israelenses, não permitiam entrar em países árabes. O Egito fechou o Canal de Suez para Israel e bloqueou o acesso para o porto de Eilat no sul israelense. A Jordânia proibiu o acesso dos judeus aos locais santos de Jerusalém, cuja maioria ficara na parte que o Jordão havia ocupado – e os profanava sistematicamente. As nações árabes se recusavam a reconhecer o Estado, negando-se, até mesmo, a mencioná-lo; durante décadas, a designação normal para Israel na imprensa árabe era a “entidade sionista”. (SCHEINDLIN, 2003, p. 342).

O problema do reconhecimento é central no que diz respeito aos conflitos árabe-israelenses, do ponto de vista linguístico e político. A comunidade árabe, em geral, não reconhecia nem o Estado, tampouco o nome Israel, mas o designavam genericamente como *entidade*. Todavia, a raiz dos conflitos

envolve a mútua falta de reconhecimento. Após 1948, Avnery levantou a tese segundo a qual a paz naquela região só seria possível mediante o reconhecimento, por parte de Israel, do povo palestino e de seu Estado. Segundo Avnery (2012, p. 17):

(1) Existe um povo palestino, embora o nome Palestina tivesse sido apagado do mapa. (2) É com esse povo palestino que devemos fazer paz. (3) A paz será impossível a menos que os palestinos possam criar seu Estado ao lado de Israel. (4) Sem paz, Israel não será o Estado modelo que sonhávamos na trincheira, mas algo muito diferente.

Durante a Guerra Fria, no Oriente Médio havia várias áreas de disputa de influência ideológica entre os Estados Unidos e a União Soviética. A União Soviética fez do mundo árabe seu campo de influência com ligações estreitas com a Síria e o Egito. Outro aspecto a ser notado foi a ineficácia da ONU em mediar os conflitos durante a bipolarização do mundo:

O Egito era liderado por Gamal Abdel Nasser, um pan-arabista com uma visão agressiva da unidade e da expansão árabe. Com o encorajamento dos soviéticos, o Egito tomou o controle do Canal de Suez e intensificou os ataques dos *fedayeen* contra Israel. Em 29 de outubro de 1956, os britânicos e os franceses conspiraram com Israel para atacar o Egito. As forças israelenses capturaram o Sinai e dizimaram o exército egípcio em uma semana; depois, sob o pretexto de separar egípcios de israelenses, a Grã-Bretanha e a França entraram na região e recapturaram o canal. Em face da revolta internacional contra a Grã-Bretanha, França e Israel, este último abandonou o Sinai, recebendo em troca a garantia das Nações Unidas para a segurança da fronteira egípcio-israelense e a suspensão do bloqueio egípcio a Eilat – embora Israel não pudesse obter o uso do Canal de Suez. Mas dada a posição das Nações Unidas entre a União Soviética e os Estados Unidos durante a Guerra Fria, estas garantias alcançaram pouca força, e Israel permaneceu sujeito a ataques constantes (SCHEINDLIN, 2003, p. 342-343).

Em relação ao desenvolvimento econômico e social de Israel e sua estrutura para a recepção dos imigrantes, cabe considerar o pacto de reparação realizado pela Alemanha Ocidental:

Em 1959, Israel formalizou seu relacionamento com a Alemanha Ocidental, que concordou em investir milhões de dólares na economia de Israel como reparações pelo tratamento dado aos judeus durante a Segunda Guerra Mundial. Ben-Gurion aceitou as reparações enfrentando uma intensa controvérsia, pois muitos, que haviam sofrido com a perseguição, opunham-se a qualquer reconciliação. Estes fundos foram um grande impulso para a nova economia de Israel (SCHEINDLIN, 2003, p. 343).

Reconhecimento e identidade

O julgamento de Eichmman, em 1960, que colocou a questão do holocausto em discussão, foi uma oportunidade de relatar ao mundo as atrocidades nazistas e os crimes contra a humanidade. Esse fato teve um significado histórico simbólico para o povo judaico, como explicou Felman (2002, p. 128, tradução nossa)¹³:

Esta nova história coletiva que não existia antes do julgamento (a história, ao mesmo tempo das vítimas do “sofrimento” e das vítimas “de recuperação da linguagem”) e as autoridades semântica e histórica recém-adquiridas deste evento revolucionário que, pela primeira vez cria o que sabemos hoje como o Holocausto: um tema de discussão internacional e do mundo que designa a experiência das vítimas [...] A reivindicação israelense de uma lei através do julgamento de Eichmman e a monumental história legal construída pelo julgamento cumpriu, assim, em certa medida, a missão de a lei ser, no conceito de Robert Cover, “uma ponte para o futuro”.

Essa ideia de direito como ponte é desenvolvida pelo filósofo do direito estadunidense Robert Cover, para o qual o direito, ao regular condutas, não tem um foco totalmente no presente (imputando consequências a condutas), tampouco completamente no futuro (visando regular as condutas porvindouras), mas é justamente o que conecta esse movimento temporal com o presente e o futuro. Nas palavras do autor, o “[direito] é uma ponte – o comportamento social comprometido que constitui o caminho pelo qual um grupo de pessoas vai tentar caminhar de um ponto para o outro” (COVER, 1985, p. 181, tradução nossa)¹⁴.

A ideia de um Estado próprio era uma das “pontes para o

o futuro” – para usar os termos de Robert Cover. A noção de algo que fosse próprio dos judeus estava presente na existência do recém-criado Estado de Israel, no tribunal que julgou Eichmman e no tipo de imputação de responsabilidade aplicada. Conforme Arendt (1999, p. 17, tradução nossa),

[...] só um tribunal judeu poderia fazer justiça aos judeus, e que era tarefa dos judeus julgar seus inimigos. Daí a hostilidade quase generalizada em Israel contra a simples menção de uma corte internacional que pudesse acusar Eichmman não de crimes “contra o povo judeu”, mas de crimes contra a humanidade perpetrados no corpo do povo judeu.

Ainda que a criação do Estado de Israel tenha permitido que o nacionalismo judaico pudesse se expressar também como pertencente a uma entidade estatal, ela não representou o fim do conflito árabe-israelense. Muito pelo contrário, a criação do Estado de Israel provocou uma transformação no modo pelo qual o conflito árabe-israelense passou a se expressar, na medida em que a corporificação do nacionalismo judaico na forma de um Estado nacional acirrou a sua tensão com as expressões políticas do nacionalismo árabe, especialmente nos conflitos com os países que dividem fronteiras com Israel. Um dos exemplos disso é a acusação (promovida pela Síria e pelo Egito com o apoio da União Soviética) de que Israel estaria conduzindo um projeto expansionista: “quando as tensões entre Israel e Síria aumentaram em 1967, [...] Egito e a Síria acusaram Israel de estar se mobilizando para atacar nas fronteiras do norte”. (SCHEINDLIN, 2003, p. 344-345). De fato, as guerras de Israel ocorriam com países circunvizinhos que lutavam ou por interesses próprios ou em nome do nacionalismo árabe. Entretanto, os países circunvizinhos não representavam o desejo dos árabes que moravam na Palestina, sobretudo dos refugiados:

Com a conquista de Jerusalém Oriental e da Margem Ocidental, o nacionalismo palestino – contraposto ao nacionalismo árabe – surgiu como uma força ativa na região. Um conglomerado de organizações árabe-palestinas conhecido como Organização para a Libertação da Palestina – OLP-, que se se formara na Jordânia em 1964, adotou uma Carta Constitucional em 1968, clamando pela libertação dos árabes palestinos do domínio israelense, pela restauração da dignidade da palestina, pela destruição de Israel e pelo estabelecimento de uma pátria para

os árabes palestinos neste território. A mais ativa dessas organizações era a Fatah, chefiada por Yasser Arafat, designado como presidente da OLP depois da guerra de 1967. A OLP coordenava o terrorismo organizado dentro de Israel e no exterior do Oriente Médio, fazendo arranjos para o sequestro de aviões e o bombardeio de instalações judaicas pelo mundo todo. A OLP foi expulsa da Jordânia como um elemento desestabilizador numa purificação sangrenta, executada pelo rei Hussein, e encontrou uma nova base no Líbano, de onde planejava e executava contínuos sequestros de aviões e de pessoas – e assassinatos. O exemplo mais notório foram as mortes dos atletas olímpicos israelenses, em seu hotel em Munique, em um atentado, quando dos Jogos Olímpicos em 1972 (SCHEINDLIN, 2003, p. 346).

O conflito árabe-israelense tomou contornos particulares com a Guerra Fria. Enquanto Israel era apoiado pelos Estados Unidos, as nações vizinhas recebiam suporte militar da União Soviética. O contexto político mundial influencia diretamente o conflito árabe-israelense, desde as duas grandes guerras até a Guerra Fria. Israel é palco de interesses que vão além do reconhecimento político de um Estado judaico e da união geopolítica dos árabes. O ataque de 6 de outubro de 1973, no dia do Yom Kippur, é um exemplo disso:

A data escolhida para ele [o ataque] foi o Yom Kippur, em 6 de outubro de 1973, Israel viu-se surpreendido, despreparado no único feriado religioso, observado mesmo por muitos judeus laicos, e os soldados tiveram de ser convocados nas sinagogas. [...] Apesar de suas forças serem muito menores em quantidade de homens e material, Israel havia outra vez demonstrado sua superioridade militar; mas não houve nenhuma alegria em sua vitória (SCHEINDLIN, 2003, p. 346).

Esse ataque surpreendeu a defesa israelense e trouxe impactos profundos nas estruturas sociais e na confiança das políticas estatais para promover um ambiente de paz. Uma traumática experiência que causou ressentimentos e instabilidade na sociedade israelense. Com efeito, o terrorismo e os ataques da OLP resultaram em eventos mais dramáticos, como o sequestro do voo da Air France, desviando-o para Entebbe (Uganda), em 1976. Na década de oitenta, a OLP foi destruída na Guerra do Líbano e teve sua atuação transferida para a Tunísia. Essa guerra contribuiu

para a acentuação dos problemas internos em Israel, com rejeição da opinião pública. Conforme Scheindlin (2003, p. 351):

A Guerra do Líbano foi bem-sucedida em destruir a infraestrutura da OLP naquele país e resultou no exílio desta organização para a Tunísia. [...] custou a Israel o apoio da comunidade internacional e despertou uma ira considerável dentro do mesmo Israel, quando os israelenses perceberam que suas tropas sofriam e matavam em troca de muito pouco proveito.

Outra questão internacional que intensificou o descontentamento popular israelense foi a resolução, editada pela ONU em 1975, afirmando que “sionismo é uma forma de racismo e discriminação racial” (UNITED NATIONS, 1975, *on-line*, tradução nossa)¹⁵. Trata-se da famigerada Resolução 3379, revogada em 1991 pela ONU, através da Resolução 46/86 (UNITED NATIONS, 1991)¹⁶. A maioria dos países votaram a favor revogação, ao passo que alguns países árabes do Oriente Médio, norte da África e sul da Ásia votaram pela manutenção da Resolução de 1975. A resolução 3379, associada aos problemas econômicos israelenses e ao declínio da imigração de judeus gerou profundo descontentamento social no país, o que influenciou as eleições de 1977, quando o partido de oposição assumiu pela primeira vez o governo.

O descontentamento resultou numa revolução política nas eleições de 1977, na qual o Partido Likud – um descendente do antigo Partido Revisionista, que até então tinha ficado sempre na oposição – assumiu o poder pela primeira vez. O Likud era chefiado por um ex-líder do Irgun (SCHEINDLIN, 1998, p. 243, tradução nossa)¹⁷

Os conflitos envolvendo Israel foram historicamente mediados por outras nações. Um dos fatos que ilustram isso é a conferência de Camp David (1978), presidida pelo presidente estadunidense Jimmy Carter, que possibilitou um acordo em que Israel concordou em devolver todo o Sinai ao Egito. Conforme Scheindlin (2003), o rompimento desse impasse e a consolidação do pacto foram favorecidos pela situação econômica difícil do Egito, pela marcha dos acontecimentos na guerra fria, pela personalidade do líder egípcio e pela persistência de Jimmy Carter. Todavia, essa aproximação entre Israel e o Egito gerou um

descontentamento em setores mais conservadores do mundo árabe:

Mas ambos os líderes assumiram riscos em levar adiante estas negociações, particularmente, Sadat, que alienou todo o mundo árabe do processo; em 1981, foi assassinado por um fanático mulçumano quando de uma revista às tropas numa parada militar. Um tipo de “paz fria” evoluiu através dos anos entre Israel e Egito, que vem sendo preservada, apesar das vicissitudes (SCHEINDLIN, 2003, p. 350).

Mesmo com a desestabilização da OLP e a “paz fria” entre Israel e Egito, na década de oitenta outro fato acirrou o conflito árabe-israelense: o surgimento do Hezbollah – um movimento fundamentalista islâmico, apoiado pelo Irã, que começou a realizar novos ataques terroristas:

Mas foram as massas palestinas que vieram a dominar a cena a partir de 1987, quando uma rebelião espontânea na Faixa de Gaza se espalhou por todos os territórios ocupados, num protesto geral contra o domínio israelense. Distante, na Tunísia, a OLP conseguiu assumir o controle da rebelião conhecida como Intifada, e o organizou um “dia de solidariedade” poucas semanas depois, no qual os cidadãos árabes de Israel fizeram uma passeata em apoio ao movimento. A Intifada veio a ser simbolizada pelo espectro desagradável de crianças e adolescentes jogando pedras nas tropas israelenses, estas próprias não são muito mais velhas, que ficavam encurraladas entre o instinto de retaliar e o horror de atirar em crianças. [...] mas nenhuma quantidade de pressão sobre Israel, para entrar em discussões com os palestinos, adiantou contra a posição rígida do primeiro-ministro Yitzhak Shamir, que não só se recusou a reconhecer a OLP mas também exacerbou muito as tensões (SCHEINDLIN, 2003, p. 352).

Em razão da Guerra do Golfo e do colapso da União Soviética, em 1991, os Estados Unidos se dedicaram a mediar as negociações de paz entre os países árabes e Israel. Nesse caso, a OLP não deveria ser parceira nas negociações, apenas os governos árabes. O cenário de tensão política assumiu outros ramos em torno da negociação de paz, sobretudo no reconhecimento da autonomia palestina na Margem Ocidental e Gaza. Em 1992, Yitzhak Rabin, do Partido dos Trabalhadores, renovou as esperanças de

possibilidade de negociações de paz:

O resultado disso está na Declaração de Princípios conjunta, assinada numa cerimônia emocionada no gramado da Casa Branca em 13 de setembro de 1993, na qual Israel pela primeira vez reconhecia a OLP como representante do povo palestino. Este acordo planejou minuciosamente um processo em fases de retirada israelense dos territórios e a tomada gradativa de seu controle pelos palestinos, por meio de entidade chamada "Autoridade Palestina" [...]. A imagem do presidente Bill Clinton, Rabin e Arafat se cumprimentando, numa cena remanescente do cumprimento histórico entre Begin, Sadat e Carter em 1978, parecia o começo de uma nova era (SCHEINDLIN, 2003, p. 354).

Rabin – um herói da Guerra de Independência e da Guerra dos Seis dias, um chefe militar zeloso e preocupado com a segurança de Israel – concluiu que os danos gerados pelas Intifadas¹⁸ tornaram-se bem piores para a vida israelense do que o controle sobre os territórios conquistados.

Esse clima de otimismo incentivou a Jordânia a assinar um tratado de paz com Israel. Entretanto, o consenso pareceu não ser alcançado, em que pese o incentivo estrangeiro vinculado à perspectiva de paz. O sentimento de traição gerado em muitos palestinos se deu pelo entendimento de que o acordo não deu a eles a condição de Estado, mas autonomia para uma entidade palestina indefinida. Assim como os árabes não reconheceram, inicialmente, o Estado de Israel e o designavam como *entidade sionista* (genérica e indefinida), os israelenses não reconheceram o Estado da Palestina, mas uma entidade representativa de uma comunidade. Não se tratou de *reconhecer o outro como igual*. O exercício de reconhecimento expressa a alteridade (ao supor a existência do outro) e a tolerância (ao afirmar a liberdade e a autonomia do outro). Enquanto a possibilidade de existência de uma nação depende de um *identificar-se*, a possibilidade do diálogo entre nações depende de *reconhecer o outro*, tal como explicou Mindus (2019, p. 119):

De facto, o problema da delimitação da nação sempre foi de natureza política e diz respeito aos limites da identificação com um grupo social particular. É necessário precisar que "identificação" deve ser entendida aqui no sentido intransitivo: no sentido de identificar-se e não de identificar. [...] A identificação em sentido intransitivo [...] remete para o

problema de natureza prático-política de reconhecer-se em um determinado grupo ou em momentos temporalmente distintos.

Pensando assim, o reconhecimento político do outro – e não o seu silenciamento – torna possível o diálogo, indicando a possibilidade do caminho da voz ao invés do caminho da espada. Admitir a existência do outro Estado enquanto sujeito de direito internacional é requisito essencial da possibilidade do diálogo. Portanto, nota-se que o *não reconhecimento* é um fenômeno presente na essência dos conflitos árabe-judaicos, durante todo o século XX. A ausência de reconhecimento mútuo é motivadora de conflitos que atingem seu ápice na criação de organizações terroristas.

Essa insatisfação dos palestinos diante do não reconhecimento de seu Estado, somada à liderança de Yasser Arafat e à percepção de uma crise de representação política, fomentou a organização do Hamas. Esse grupo fundamentalista islâmico rejeitava a legitimidade de qualquer Estado judaico e, portanto, da Autoridade Nacional Palestiniense (ANP). O Hamas rejeitava a ANP porque ela só passou a “existir” em virtude de Israel tê-la reconhecido, isto é, a existência da ANP não se dá por uma autoproclamação ou por um movimento de autoidentificação. A ANP passa a ter sua “existência política” justamente em função do ato de reconhecimento de outro Estado (Israel) que, por sua vez, não é reconhecido pela própria ANP. O problema do reconhecimento esteve presente em diversos momentos políticos do povo judaico, seja no período pré-estatal seja no pós-estatal. A criação do Estado de Israel não significou uma superação histórica do problema do *reconhecimento político* das diferentes etnias que povoavam aquele território por séculos.

Para Avnery (2012), os Acordos de paz Oslo foram um erro histórico que poderia ser considerado um passo histórico, uma vez que Israel e o povo palestino reconheceriam um ao outro. Contudo, a Declaração de Princípios não foi redigida claramente, em termos de marcos territoriais. Os Acordos de paz Oslo dariam aos palestinos uma base mínima semelhante a um Estado, que evoluiria gradualmente, até que se estabelecesse o soberano Estado da Palestina. Arafat fixou uma meta que incluía os seguintes objetivos: o Estado da Palestina teria lugar em todos os

os territórios ocupados; as fronteiras seriam restabelecidas conforme aquelas existentes antes da guerra de 1967; a capital da Palestina seria a Jerusalém Oriental; a expulsão dos assentamentos judaicos no território palestino; a solução para o problema dos refugiados mediante um acordo com Israel. Podemos dizer que, em maior ou menor grau, esses objetivos ainda existem e qualquer líder palestino que aceitasse menos que isso seria considerado, pelo povo palestino, um traidor.

Considerações finais

O nacionalismo cria a possibilidade da unidade política e, a partir desta unidade, uma nação pode *dialogar* com outras. Ele forja a identidade constituída por dois processos: o *reconhecer-se* e o *ser reconhecido*, isto é, identificar-se como entidade política e ser considerado como tal pelas demais entidades do mesmo tipo. O fenômeno da alteridade, nesse sentido, exige a identidade e o reconhecimento. A partir daí, o diálogo se torna possível, pois só há diálogo entre dois sujeitos quando eles têm existência, isso significa que se um não reconhece a existência do outro, encerra-se a possibilidade do diálogo e abre-se o espaço para a guerra. Essa relação entre identidade, reconhecimento, alteridade e diálogo permeia o conflito árabe-judaico, desde o final do século XIX até as guerras da segunda metade do século XX, tal como foi analisado neste artigo.

O nacionalismo judaico já se expressava muito antes da criação do Estado de Israel. A organização dos judeus possibilitou a participação deles na Primeira Guerra Mundial mesmo sem serem um Estado – quando lutaram do lado dos britânicos, contra os Otomanos, na expectativa de obter um apoio do Reino Unido no que diz respeito aos interesses sionistas – que resultou, em parte, na Declaração de Balfour. O nacionalismo judeu deve ser explicado política e culturalmente. Um exemplo disso é a literatura judaica que começa a se fortalecer na segunda metade do século XIX, após os *pogroms* russos, reforçando a importância da língua hebraica nas pautas sionistas.

Com a criação do Estado de Israel, o conflito árabe-judaico se transforma em conflito árabe-israelense e o nacionalismo judaico passa a ter amparo em uma entidade estatal internacionalmente reconhecida. Todavia, seu reconhecimento não é unânime e por isso o conflito bélico se estende para a segunda metade do

XX, com desdobramentos no século XXI. Assim como o nacionalismo judaico, o nacionalismo árabe também se expressa em termos estatais, mas nem sempre, como no caso da organização política não estatal denominada Alto Comitê Árabe, além da própria OLP.

O conflito árabe-israelense não pode ser explicado exclusivamente em termos de um conflito entre os nacionalismos judaico e árabe, pois é influenciado também por questões internacionais, como no caso do nazismo alemão, do mandato britânico da Palestina e dos *pogroms* russos, por exemplo. Organizações internacionais – a Liga das Nações e depois as Nações Unidas – são atores sociais essenciais para se compreender o conflito estendido árabe-judaico, pois elas foram peça-chave na realização e juridicização do mandato da Palestina e também no próprio processo de delimitação das fronteiras e criação do Estado de Israel.

A criação de fronteiras geopolíticas que separem estados nem sempre respeita as diferenças étnicas existentes. A arbitrariedade das delimitações territoriais está clara tanto no mandato da Palestina quanto na criação do Estado de Israel e está na base dos conflitos entre os dois povos após 1948.

O nacionalismo judaico não é um movimento homogêneo, pois possui rupturas e diferenças internas. Essas diferenças não refletem apenas discordâncias políticas, por exemplo, entre o Partido dos Trabalhadores e os ideais revisionistas, mas também discrepâncias religiosas. Ou seja, quando posições mais laicas do Estado israelense são confrontadas com concepções mais ligadas às crenças hebraicas, a ideia de “Terra de Israel” tem fundamento religioso milenar.

Em todo caso, o nacionalismo judaico se fortaleceu com o Estado de Israel, pois somou-se o sentimento de pertencimento de um povo ao reconhecimento jurídico, na perspectiva do *status civil* de cidadão do Estado israelense. Dada a sua história, é possível perceber que o nacionalismo judaico se baseava – entre outros elementos – no Estado. Até 1948, baseava-se em um Estado hipotético, abstrato, sempre porvindouro, fundamentado religiosamente, cuja realização mundana dependeu da organização política pré-estatal do povo judaico e do apoio de outros Estados e de entidades internacionais como a Liga das Nações e depois as Nações Unidas. Após 1948, o nacionalismo judaico passou a se amparar no fenômeno estatal, ganhando força e talvez, por isso mesmo, acirrando o conflito com os árabes

palestinos. Isso repercute até no campo linguístico, quando, por exemplo, os palestinos denominam Israel de *entidade sionista*, como se fosse uma organização política paraestatal.

O nacionalismo judaico é complexo e uma pesquisa acadêmica não deve pretender *superar* essa complexidade, definindo-a de modo reducionista, mas reconhecê-la, entendê-la e analisá-la de modo contextualizado. Concluímos que o nacionalismo judaico tem várias facetas – religiosas, linguísticas, culturais, literárias, estatais e paraestatais – que aparecem em maior ou menor grau em determinados momentos históricos. A tentativa de compreender o sentimento judaico de nação não pode prescindir da análise de todas essas características e de sua contextualização em cada momento histórico, desde o movimento sionista do século XIX, passando pelas guerras mundiais e a criação do Estado de Israel, até os conflitos do fim do século XX.

Notas

¹ Une nation est donc une grande solidarité, constituée par le sentiment des sacrifices qu'on a faits et de ceux qu'on est disposé à faire encore. Elle suppose un passé ; elle se résume pourtant dans le présent par un fait tangible : le consentement, le désir clairement exprimé de continuer la vie commune. L'existence d'une nation est (pardonnez-moi cette métaphore) un plébiscite de tous les jours, comme l'existence de l'individu est une affirmation perpétuelle de vie.

² “It is estimated that almost 4 million Jews left Russia, Austria-Hungary, and Romania between 1880 and 1929”.

³ The word 'pogrom' is Russian. Its usage became inextricably linked to anti-Semitic violence after the outbreak of three great waves of anti-Jewish rioting in the Russian Empire in 1881, 1903 and 1919. It was widely charged at the time and since that the Russian government either planned, welcomed, or at least tolerated pogroms for its own devious purposes. [...] The anachronistic character of using the term 'pogrom' to describe earlier events is obvious when they are examined in more detail”.

⁴ “German served as a common language for Zionists and Jewish nationalists well beyond German-speaking areas”.

⁵ “[...] the creation of a Jewish territory, where the Jews could support and govern themselves”

⁶ “the establishment in Palestine of a national home for the Jewish people”.

⁷ Agência Judaica é o nome comumente empregado para designar a Agência Judaica para a Terra de Israel.

⁸ O Mandato da Palestina é abordado e explicado adiante neste artigo.

⁹ Organização paramilitar que atuava em oposição aos árabes e à gestão britânica do Mandato da Palestina.

¹⁰ “Certain communities formerly belonging to the Turkish Empire have reached a stage of development where their existence as independent nations can be provisionally recognized subject to the rendering of administrative advice and assistance by a Mandatory until such time as they are able to stand alone”.

¹¹ Também conhecido como Alta Comissão Árabe, o Alto Comitê Árabe era um órgão político sob a liderança do Mufti, uma autoridade jurídico-religiosa que tem o poder de determinar a interpretação legítima do Alcorão em casos concretos de aplicação da lei.

¹² O Muro da Separação teve sua construção iniciada no ano 2000 e separa Israel dos territórios palestinos na Cisjordânia e Jerusalém oriental. São mais de 700 quilômetros construídos e em alguns locais a altura chega a oito metros.

¹³ It is this new collective story that did not exist prior to the trial – a story at the same time of the victims' suffering and of the victims' recovery of language-and the newly acquired semantic and historical authority of this revolutionary story, that for the first time create what we know today as the Holocaust: a theme of international discussion and of world conversation designating the experience of the victims [...]. Israel's claim to a law through Eichmann's judgment and the monumental legal history constructed by the trial have thus to some extent fulfilled the mission of the law to be, in Robert Cover's concept, “a bridge to the future”.

¹⁴ “It is the bridge – the committed social behavior which constitutes the way a group of people will attempt to get from here to there”.

¹⁵ “Zionism is a form of racism and racial discrimination”.

¹⁶ “The General Assembly decides do revoke the determination contained in its resolution 3379 of 10 November 1975”.

¹⁷ “The discontent resulted in a political revolution in the 1977 elections, in which the Likud party – a descendant of the old Revisionist party, which until now had always been in the opposition-came to power for the first time. The Likud was headed by Menachem Begin, a former leader of the Irgun”.

¹⁸ Intifada é uma palavra de origem árabe que significa revolta e designa, de modo geral, as lutas armadas palestinas (a partir da década de oitenta) contra a presença israelense em territórios ocupados e reivindicados por palestinos.

Referências Bibliográficas

ARENDR, Hannah. **Eichmman em Jerusalém**: um relato sobre a banalidade do mal. Tradução José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

AVNERY, Uri. **Outro Israel**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2012. 325 p.

BURNS, Edward McNall. **História da civilização ocidental**: do homem das cavernas até a bomba atômica; o drama da raça humana. Porto Alegre: Editora Globo, 1973.

COHN-SHERBOK, Dan. **Dictionary of Jewish Biography**. London and New York: Continuum, 2005.

COVER, Robert. The Folktales of Justice: Tales of Jurisdiction. **Capital University Law Review**, v. 179, p. 179-203, 1985.

FELMAN, Shoshana. Theaters of Justice: Arendt in Jerusalem, the Eichmann Trial, and the Redefinition of Legal. **Critical Inquiry**, v. 27, n. 2, p. 201-238, 2001. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/1344248>. Acesso em: 05 jan. 2020.

HESS, Moses. **Rome and Jerusalem**. Tradução Maurice Bloom. New York: Philosophical Library, 1958.

KLIER, John D. The Pogrom Paradigm in Russian History. KLIER, John D; LAMBROZA, Shlomo. **Pogroms: anti-Jewish Violence in Modern Russian History**. New York: Cambridge University Press, 1992.

LILLIAN GOLDMAN LAW LIBRARY. **The Avalon Project. Documents in Law, History and Diplomacy**. New Haven: Yale University, 2008. Disponível em: https://avalon.law.yale.edu/20th_century/leagcov.asp#art22. Acesso em: 07 mar. 2020.

MYERS, David N. **Jewish History: a Very Short Introduction**. Oxford: Oxford University Press, 2017.

MINDUS, Patricia. Cidadania, identidade e o poder soberano de excluir. Tradução Heitor Pagliaro. **Revista do Ministério Público** (Portugal), ano 40, n. 158, p. 117-139, 2019.

PINSKER, Leo. **Auto-Emancipation**. Tradução D. S. Blondheim. New York: The Maccabean Publishing Company, [1882] 1906.

RENAN, Ernest. **Qu'est-ce qu'une Nation?** Paris: Éditions Mille et une nuits, [1887] 1997.

SCHEINDLIN, Raymond P. **A Short History of the Jewish People: from Legendary Times to Modern Statehood**. New York: Macmillan, 1998.

SCHEINDLIN, Raymond P. **História Ilustrada do Povo Judeu**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

THE BALFOUR Declaration. 1917. Israel Ministry of Foreign Affairs. Disponível em:
<https://mfa.gov.il/mfa/foreignpolicy/peace/guide/pages/the%20balfour%20declaration.aspx>. Acesso em: 05 jun. 2020.

UNITED NATIONS. **Resolution 3379 - Adopted by the General Assembly, 1975**. Disponível em:
<https://unispal.un.org/UNISPAL.NSF/0/761C1063530766A7052566A2005B74D1>. Acesso em: 02 mar. 2020.

UNITED NATIONS. **Resolution 46/86 - Adopted by the General Assembly, 1991**. Disponível em:
<https://unispal.un.org/UNISPAL.NSF/9a798adb322aff38525617b006d88d770aea0b9fe5c99b0885256a9b0061300c?OpenDocument>. Acesso em: 03 mar. 2020.

VOLOVICI, Marc. Leon Piskner's Autoemancipation! and the Emergence of German as a Language of Jewish Nationalism. **Central European History**, v. 50, p. 37-58, 2017.

Declaração de contribuição individual

Todos os autores ofereceram substanciais contribuições científicas e intelectuais ao estudo. As tarefas de concepção e design do estudo, preparação e redação do manuscrito, bem como, revisão crítica foram desenvolvidas pelos dois autores.

Laércio Martins - Graduação em direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, mestrado em Direito constitucional pela Universidade Federal Fluminense e atualmente é doutorando em direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6929-6669>

Heitor Pagliaro - É doutor em Direito pela Universidade de Brasília, mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Goiás e bacharel em Direito pela mesma Universidade. Atualmente é professor da Universidade Federal de Goiás. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6431-930X>

Recebido para publicação em 20 de novembro de 2020
Aceito para publicação em 5 de dezembro
Publicado em 31 de dezembro